COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nomeada pela Portaria Nº. 001/2013.
Processo Administrativo Nº.012/2013 – CMC
CONVITE Nº. 003/2013 - CMC
ATA Nº. 001

Aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano de dois mil e treze, às 13:30 horas, os Membros da Comissão Permanente de Licitações, Sr. Luciano Radigonda (Presidente), e os demais membros, Sr. Moacir Marcelo Monção e Sr. Wesley Malagutti Sodré, reuniram-se para analisar e julgar as propostas de preços para a ***contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e telefonia, com fornecimento de mão de obra, que deverão ser executados exclusivamente nas dependências da Câmara Municipal de Cambé,*** em conformidade com as especificações e condições definidas no Edital, e obedecendo ao que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e a Lei Complementar nº. 123/06. Participaram do presente certame Licitatório as empresas: **Ana Paula da Silva Paisagismo - ME,** CNPJ nº. **09.358.699/0001-30,** representada pelo Srª. Ana Paula da Silva, RG nº. 9.200.477-5 SESP-PR; **Kimye Serviços Terceirizados LTDA. - ME**, CNPJ nº. **13.416.726/0001-51**, representada pelo Sr. Rodrigo Ykimitsu Iayamaji, RG nº. 2.627.530-1, SESP-SP; e **Orbenk Administração e Serviços LTDA.**, CNPJ nº. **79.283.065/0003-03,** representada pela Srª. Erica Simone Galassi, RG nº. 8.333.351-0 SESP-PR. O Presidente da Comissão, solicitou que todos os envelopes fossem rubricados, e, em seguida, solicitou a abertura do envelope de nº. 01 **(documentação**). Aberto os envelopes, o Presidente solicitou que os documentos fossem rubricados por todos. Após a conferência da documentação apresentada pelas licitantes e, estando as mesmas consideradas habilitadas a prosseguir no certame, foi solicitado o interesse em interposição de recurso aos representantes, sendo que os mesmos abriram mão do direito à interposição na fase de habilitação. Em seguida, o presidente solicitou a abertura do envelope de nº. 02 **(Proposta de preços**). Aberto os envelopes, o Presidente solicitou que os documentos fossem rubricados por todos. Após análise das propostas apresentadas, a comissão decidiu por habilitar todas as propostas. Foi solicitado o interesse em interposição de recurso aos representantes, sendo que os mesmos abriram mão do direito à interposição na fase Proposta de preços. Sendo assim, a comissão decidiu por classifica-las por ordem crescente de valor, conforme segue: Em primeiro lugar, Ana Paula da Silva Paisagismo – ME, com o valor mensal de R$ 5.863,09 (cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e nove centavos); em segundo lugar a empresa Kimye Serviços Terceirizados LTDA. – ME, com o valor mensal de R$ 6.127,62 (Seis mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos); e em terceiro lugar a empresa Orbenk Administração e Serviços LTDA., com o valor mensal de R$ 6.677,82 (Seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião e, para constar, eu, Luciano Radigonda, Presidente da Comissão, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, pelos demais membros da Comissão e pelos representantes.

Com. Permanente de Licitações	***Licitantes***
Luciano Radigonda *Presidente*	Ana Paula da Silva *Ana Paula da Silva Paisagismo – ME*
Wesley Malagutti Sodré *Membro*	Rodrigo Ykimitsu Iayamaji *Kimye Serviços Terceirizados LTDA. – ME*
Moacir Marcelo Monção *Membro*	Erica Simone Galassi *Orbenk Administração e Serviços LTDA.*